

disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br

ID **Cidade** **ES** **Contratações:**
2026.067E0600012.09.0006

São Mateus/ES, 01/09/2026.

Ramon de Oliveira Cardozo

Secretário Mun. de Esportes

Protocolo 1860915

AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 039/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUN. DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. **Processo Nº:** 11630/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

Data sessão pública: 10/09/2026. **Horário da Fase de Lances:** das 09h01 até as 15h30.

O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o aviso disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br

ID **Cidade** **ES** **Contratações:**
2026.067E0600015.09.0005

São Mateus/ES, 01/09/2026.

Jefson Coelho Correa

Secretário Mun. de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1860931

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **FABRÍCIO E SHOW LTDA, CNPJ: 19.132.485/0001-03** para apresentação da atração artística **FABRÍCIO E SHOW**, durante a programação **17º FESTIVAL DO CAMARÃO DE BARRA NOVA SUL**, no dia **06 de setembro de 2026**, na localidade de Barra Nova Sul, no Município de São Mateus/ES, conforme Processo nº. 22834/2026, pelo valor total estimado de **R\$15.500,00 determinando** e encaminhando à publicação. ID CidadeES Contratações: 2026.067E0600009.10.0119

São Mateus/ES, 01/09/2026

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1861224

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e

alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ANDRE GOMES DA SILVA, CNPJ: 31.497.328/0001-99**, para apresentação da banda/cantor **LUXO DE MULHER**, durante a programação **17º FESTIVAL DO CAMARÃO DE BARRA NOVA SUL**, no dia **05 de setembro de 2026**, na localidade de Barra Nova Sul, no Município de São Mateus/ES, conforme Processo nº. 23008/2026, pelo valor total estimado de **R\$7.000,00 determinando** e encaminhando à publicação. ID CidadeES Contratações: 2026.067E0600009.10.0120

São Mateus/ES, 01/09/2026

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1861355

SECRETARIA MUN. DE CULTURA DE SÃO MATEUS/ES

RESULTADO PRELIMINAR

CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2026

PROCESSO Nº: 18.714/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO MATEUS/ES, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO referente ao Processo Administrativo nº 18.714/2026, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 05/2026 - Credenciamento de Pareceristas de Projetos Culturais 2026, relativo aos requerimentos de participação analisados nesta etapa.

Do total de 29 (vinte e nove) requerimentos analisados, 06 (seis) foram considerados CLASSIFICADOS E HABILITADOS e 23 (vinte e três) foram considerados CLASSIFICADOS E INABILITADOS, conforme os motivos individualmente registrados no comunicado de resultado preliminar, nos termos dos itens 5, 8 e 9.8 do Edital de Chamamento Público nº 005/2026. O resultado preliminar da análise de habilitação encontra-se disponível para consulta no Mapa Cultural, no site oficial da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES e nos demais meios oficiais de divulgação da Administração Pública Municipal.

O presente resultado possui caráter PRELIMINAR e está sujeito a recurso administrativo, nos termos do item 9 do Edital de Chamamento Público nº 05/2026. Os participantes poderão manifestar intenção de recorrer em campo próprio do sistema eletrônico <https://mapa.cultura.es.gov.br>, sob pena de preclusão.

O recurso poderá ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste despacho, por meio do email cultura@saomateus.es.gov.br eletrônico, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos interesses do recorrente. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, ou após o julgamento definitivo dos recursos eventualmente apresentados, será publicada a Decisão Definitiva de Habilitação e Credenciamento, ocasião em que os candidatos habilitados serão formalmente credenciados e os inabilitados terão sua situação definitivamente consolidada, resguardado o direito de nova tentativa de credenciamento durante a vigência do Edital, nos termos do item 7.3.1.

A presente publicação dá publicidade ao resultado preliminar da análise de habilitação do Credenciamento de Pareceristas de Projetos Culturais 2026.

CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DO EDITAL: sítio da PMSM www.saomateus.es.gov.br, pelo Portal da Transparência e demais formas de acesso descritos